



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8501879-88.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo/ES

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 73/2022/CGJCE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo/ES encaminha ofício comunicando sobre suposta falsificação de documentos utilizados na solicitação e lavratura de uma procuração pública com poderes gerais identificada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARAGUAYA- DISTRITO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais à fl. 16, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento. (fl. 19)

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, bem como a todos os Juízes Corregedores permanentes, com cópia do expediente de abertura (fls.02/14).

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral do Espírito Santo das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212562484

Nome original: SEI_7004277_09.2021.8.08.0000.pdf

Data: 20/07/2021 15:54:39

Remetente:

MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE LIMA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor Geral de Justiça encaminho cópia da r

. DECISÃO OFÍCIO 0832937 proferida nos autos do Processo SEI 7004277-09.2021.8.0

8.0000 para ciência de seu inteiro teor

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
PAULO JOSE MAMEDI LARANJA DA CONCEICAO	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3586502

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
DP MARECHAL FLORIANO		14/07/2021 10:48:57	14/07/2021 10:48:57

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 13779771145707102148

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

